



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O professor Dr. Felipe Augusto Fernandes Borges, torna público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas conforme [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 02 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC JR. IFPR/CNPq - EDITAL Nº 02/2024 - DIPE/PROEPLI](#).

1. Das Bolsas

Projeto	Análise In Silico da atividade anticâncer da Buteína e Derivados.
Coordenador	Prof. Maicon Souza
Modalidade	PIBIC Jr (IFPR/CNPq)
Valor mensal	R\$400,00*
Vigência	12 meses
Carga horária semanal	12 horas
Vagas	01
Inscrição	https://forms.gle/8eBmpqtGNjWGcMUMA

*Sujeito à disponibilidade financeira.

Projeto	Abordagem computacional aplicada à busca de fenilpropanóides com ação antifúngica
---------	---

Coordenador	Prof. Maicon Souza
Modalidade	PIBIC Jr (IFPR/CNPq)
Valor mensal	R\$400,00*
Vigência	12 meses
Carga horária semanal	12 horas
Vagas	01
Inscrição	https://forms.gle/8eBmpqtGNjWGcMUMA

*Sujeito à disponibilidade financeira.

2. Dos Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas

- 2.1. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.2. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, exceto, os casos previstos em Lei.
- 2.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- 2.6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o campus e agências de fomento nas publicações e trabalhos apresentados, quando for o caso.
- 2.7. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo orientador.
- 2.8. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.9. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;

2.10. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.

2.11. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

2.12. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

2.13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

3. Inscrições e Seleção

3.1. Período de Inscrição: de 21/08/2024 a 23/08/2024.

3.2. Forma de Inscrição: via FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. É permitida a inscrição em apenas um dos projetos.

3.3. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 23 de agosto juntamente com o dia e horário da entrevista através do site do campus.

3.4. A seleção será realizada através de entrevista individual no dia 23 de agosto no período vespertino (duração máxima de 20 minutos).

3.5. A seleção se pautará nos seguintes critérios:

- Experiência e domínio de conceitos relacionados ao tema dos projetos - 30 pontos
- Publicação de trabalhos científicos - 10 pontos (caso já tenha publicado)
- Facilidade de comunicação - 10 pontos
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides - 20 pontos
- Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas e participação em eventos científicos acadêmicos - 15 pontos
- Frequência acadêmica - 15 pontos

3.6. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.

3.7. O resultado final será publicado em ordem decrescente das notas no site do campus e enviado por e-mail para os candidatos presentes no dia 26 de agosto.

4. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO

Publicação do edital interno	20 de agosto de 2024
Período de inscrições	21 e 22 de agosto de 2024
Divulgação dos inscritos e horários de entrevistas	23 de agosto de 2024
Entrevistas	23 de agosto de 2024
Divulgação do resultado provisório	26 de agosto de 2024
Recursos ao resultado provisório	27 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final	28 de agosto de 2024
Entrega da documentação	29 de agosto de 2024

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 28 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do Campus.

5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

5.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar a documentação solicitada para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto: maicon.souza@ifpr.edu.br. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 29/08/2024. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
 2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 3. Declaração de matrícula do estudante em curso de técnico do IFPR no ano vigente;
 4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
- 5.4. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- 5.5. A coordenação dos projetos objetos deste edital encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, DIRETOR(a)**, em 20/08/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3131665** e o código CRC **C5B3F039**.

Referência: Processo nº 23411.013283/2024-07

SEI nº 3131665

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DIEPEX/IFPR/PITANGA-DIEPEX/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil